

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ EXECUTIVO DE TI - CETI EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

26/06/2025 – 17h – Sala da SECTI

Participantes (Membros):

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

COINF - Max Luiz de Carvalho

COSA - Marcos Fábio Portela

COSIS - Désirée Hernandez Maubach

COGIS - Lucas Barke Bruzon

ACTI - Beatriz Rodrigues de Melo

NAGTI - Hélio da Conceição Camillo Júnior

Pauta/Finalidade:

Processo de Gerenciamento de Ativos de Software

2) DEBATE:

Processo de Gerenciamento de Ativos de Software - Hélio apresentou a proposta de revisão do processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TI ([Norma Técnica 02/2025](#)), cujo objetivo foi o detalhamento do Gerenciamento de Ativos de *Software*, em consonância com os apontamentos da Auditoria de Gestão de Ativos (PAD 607/2020) e com a Política de Gestão de Ativos de TI ([Instrução Normativa Nº 05/2025](#)). O novo processo proposto - Gerenciamento de Ativos de *Software* (SAM) - define os detalhes do ciclo de vida dos itens de *software* (Aplicativos, *Software* de Sistema Operacional, *Softwares* Licenciados) desde sua identificação até seu descarte. O processo prevê a revisão do inventário de *softwares* a cada quatro meses para identificar inconsistências entre os registros (Base de dados de configuração - CMDB/Cherwell) e os *softwares* instalados no parque de equipamentos. Semestralmente, o foco será também o controle dos *softwares* licenciados (licenças contratadas *versus* licenças em uso). Para os *softwares* de desenvolvimento interno, o registro será feito ainda durante o projeto de desenvolvimento. Para a valoração do *software*, para fins de registro patrimonial/contábil, foi proposto que seja feita incorporando o custo da equipe de desenvolvimento + custos diretamente imputáveis (Ex: bibliotecas adquiridas especialmente para o projeto). O processo de descarte de *softwares* será feito em consonância com os processos de desfazimento de bens obsoletos. A norma técnica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

com a revisão será formalizada e publicada. **Auditoria da base dados de configuração (CMDB).** O primeiro ciclo de auditoria de configuração encontra-se em andamento, com previsão de término até 30/06. O saneamento consiste no cruzamento dos itens identificados pela ferramenta Ivanti (cerca de 800 itens únicos) com os registros do ASI (softwares licenciados) e Cherwell (Base de dados de configuração/CMDB). Desse cruzamento são identificadas as divergências nos registros que serão submetidas às equipes da SECTI para regularização. Durante a discussão levantou-se a necessidade de automação deste processo. **Reunião do CGTI** - Foi discutida a proposta de pauta para a reunião ordinária do CGTI, incluindo este tema. A reunião foi agendada para 02/07/2025.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

1. Aprovada a proposta de revisão do processo de gestão e configuração de ativos de software.
2. Auditoria da base de dados de configuração.
4. Estudar automação do processo de auditoria de configuração e ativos de software

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Beatriz Rodrigues de Melo, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.